



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando providências junto ao Departamento de Habitação a notificação do proprietário do imóvel com Classificação fiscal: 15 66 35, localizado na Av. Higienópolis, 103 – Vila Gilda.

Senhor Presidente

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando providências junto ao Departamento de Habitação a notificação do proprietário do imóvel com Classificação fiscal: 15 66 35, localizado na Av. Higienópolis, 103 – Vila Gilda.

### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é motivada por uma preocupação premente com a segurança e o bem-estar dos moradores da Vila Gilda, em especial daqueles que residem nas imediações do imóvel situado na Av. Higienópolis, de classificação fiscal 15 66 35. Ao longo do tempo, esse imóvel abandonado tem se tornado um foco de problemas para a comunidade, servindo como ponto de encontro e refúgio para usuários de drogas, além de estar sendo utilizado como trampolim para atividades criminosas, como assaltos às residências vizinhas.

A presença constante de indivíduos suspeitos nas proximidades do imóvel abandonado tem gerado grande inquietação e insegurança entre os moradores locais. Além disso, a utilização do imóvel como ponto de acesso para invasões e assaltos às residências próximas representa um risco significativo para a integridade física e patrimonial dos residentes.

Diante desse contexto, torna-se imprescindível que o Departamento de Habitação tome as devidas providências para notificar o proprietário do imóvel abandonado, com o objetivo de exigir a sua manutenção e regularização. A falta de cuidado com a propriedade não apenas viola normas e regulamentos municipais, mas também contribui para a deterioração do ambiente urbano e para o aumento da criminalidade na região.

Portanto, solicita-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que intervenha junto ao Departamento de Habitação para que sejam adotadas as medidas necessárias para notificar o proprietário do imóvel em questão, visando restabelecer a ordem e a segurança na Vila Gilda. É fundamental que sejam tomadas ações efetivas para coibir o uso indevido do imóvel e proteger os interesses e a tranquilidade dos moradores locais.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 7 de maio de 2024.

**Ver. Coronel Edson Sardano**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 350033003000380037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.